



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RELATÓRIO E PARECER

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 13/XII - "1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2023"**

29 de junho de 2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu, no dia 23 de junho de 2023, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha Terceira e com recurso a meios telemáticos.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a apresentação, apreciação e emissão de parecer relativo à **Proposta de Resolução n.º 13/XII - “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023”**.

A mencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para relato e emissão do respetivo parecer, no dia 17 de maio de 2023.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a elaboração da anteposta de Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa, submetendo-a à Mesa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaborada nos mesmos termos que o Orçamento. O presente Orçamento Suplementar visa integrar a verba inscrita no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, aprovado a 23 de novembro de 2022, considerando que o Orçamento desta Assembleia Legislativa para o ano de 2023 foi aprovado a 9 de setembro de 2022, bem como integrar os saldos positivos apurados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

no fim de cada ano económico que se constituem como receita, sendo esta considerada no Orçamento Suplementar, conforme dispõe, respetivamente, o artigo 37.º e artigo 38.º, ambos da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, a matéria em apreço - *organização e funcionamento da Assembleia Legislativa* - é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Capítulo III

APRECIACÃO DA PROPOSTA

A proposta de Orçamento Suplementar, procede à integração do saldo de gerência do ano de 2022, no valor de 498 244,08 €, dos quais 200 578,64 €, dizem respeito à obrigatoriedade de reforçar as rubricas orçamentais por onde foram processados os pagamentos, efetuados nos termos legais, em janeiro de 2023, das retenções para a segurança social e para o IRS relativas aos vencimentos de dezembro de 2022 e à inclusão do acréscimo das transferências correntes no valor de 450 000,00€, e à redução do das transferências capital, no valor de 205.100,00€, aprovado no orçamento da Região, em data posterior à aprovação do orçamento ordinário da ALRAA. Com esta alteração, o orçamento global da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente a 2023, passa de 14 369 000,00€ para 15 112 144,08 €, desta forma, e relativamente ao orçamento inicial, a dotação de despesas correntes foi aumentada em 753 244,08€ e a dotação de despesas capital teve uma redução líquida de 10 100,00€, conforme nota explicativa que acompanha a Proposta de Resolução.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo IV
AUDIÇÕES

A Comissão procedeu à audição do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a 23 de junho de 2023, disponível em <https://video.alra.pt/Asset/Details/80a17777-ae80-4b59-ad70-40d099dfe320>.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia, este referiu que o Orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores destina-se, apenas e só, à integração e aplicação do saldo de gerência do ano anterior, que totaliza um valor de 498.244,08€ (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos), tendo sido aplicada uma parte desta verba – 200.578,64€ (duzentos mil quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimo) – nas rubricas onde são processados os salários relativos ao mês de dezembro de 2022 e para retenções da segurança social e IRS.

Mais informou que a restante verba do saldo de gerência – 297.665,44€ (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) – foi aplicada em reforço de rubricas de despesas correntes, nomeadamente 102.665,44€ (cento e dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), e reforço das rubricas para despesas de capital, investimentos em edifícios no montante de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros).

Realçou que o investimento para edifícios se refere ao investimento que se encontra em concurso, e que espera que brevemente a obra possa decorrer, para a Delegação da Assembleia Legislativa, na ilha de São Miguel.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Senhor Presidente da Assembleia Regional referiu ainda que, após o acerto das verbas em relação ao orçamento inicial, verifica-se um aumento nas verbas correntes, de 753.244,08€ (setecentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos) e na dotação das despesas de capital uma redução líquida de 10.100,00€ (dez mil e cem euros).

Referiu ainda que em investimentos possui dois investimentos para o presente ano, o que se encontra já em concurso para as obras da Delegação da ilha de São Miguel, no valor de 700.000€ (setecentos mil euros), destacando a importância de haver concorrentes e que este não seja um concurso deserto, sendo o outro investimento o que decorre e se encontra a terminar, no Museu do Parlamento, junto da sede.

Destacou ainda o investimento já efetuado, com a colocação das novas câmaras no interior da sala da sessão plenária, melhorando significativamente a imagem de transmissão.

De seguida o Presidente da Comissão abriu as inscrições para perguntas e esclarecimentos, tendo-se inscrito o Deputado António Vasco Viveiros.

O Deputado António Vasco Viveiros destacou que o orçamento suplementar não lhe levanta qualquer dúvida, que na componente de operações de tesouraria, quer no saldo de gerência, destacando o seu voto de aprovação relativamente à proposta.

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O **Grupo Parlamentar do PPM** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

A **Representação Parlamentar do PAN** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concluiu que a **Proposta de Resolução n.º 13/XII - “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023”**, está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, tendo emitido, por unanimidade, parecer favorável à respetiva aprovação.

Vila do Porto, 29 de junho de 2023.

A Relatora

(Joana Pombo Tavares)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Gabriel Eduardo)